



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 15
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação de cessão da Servidora **ISABELA MELO MOURA**, inscrita no **CPF sob o nº 874.***.***-53, PROFESSORA**, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japaratuba, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 02 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba/SE, 03 de Fevereiro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL